



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI  
27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone:  
(41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0004749-71.2020.8.16.0185**

I – Ciente da decisão proferida em sede de agravo de instrumento de nº0132035-63.2024.8.16.0000, que concedeu o efeito suspensivo para obstar a realização de novo leilão. Ciência ao Administrador Judicial e ao Leiloeiro para que promovam as medidas necessárias.

II – Quanto ao pedido de mov.2596, diga o Administrador Judicial em 05 (cinco) dias.

III – Ainda, cumpra-se o determinado ao mov.2564, itens, V.

IV – Por fim, voltem os autos conclusos.

V – Int.

**Curitiba, 08 de janeiro de 2025.**

***Luciane Pereira Ramos***  
***Juíza de Direito***

